



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO N° 5.394, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO 5.297 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 QUE DEFINE A ESTRUTURA, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI - ITAPEVIPREV."

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e III do § 1º do artigo 5º do Decreto nº 5.297 de 14 de novembro de 2017 que passam a vigorar com seguinte composição.:

Art. 5º - (...)

§ 1º. (...)

I - (Antônio Carlos de Oliveira - RG 17.911.770-1; CPF/MF 088.827.188-32) - Diretor de Investimentos; - servidor comissionado;

II - (...)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

***III - (Lucas Chalupe Coelho de Almeida - RG
43.846.078; CPF/MF 369.108.498-25) - Chefe
de Gabinete; - servidor comissionado;***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 14 de agosto de 2018.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 14 de agosto de 2018.

WAGNER JOSÉ FERNANDES

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO